



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 16 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DE 18.09.2023

Aos **dezoito de setembro** de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Manaus, reuniu-se às nove horas, em Sessão Ordinária, na sala de sessões, a Egrégia Primeira Câmara Cível, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Flávio Humberto Pascarelli Lopes – Presidente em exercício, face férias regulamentares do Exmo.Sr.Des. Paulo César Caminha e Lima, Exma.Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles, e do Exmo.Sr.Des. Rogério José da Costa Vieira(Juiz de 2ª Instância em substituição às férias do Exmo.Sr.Des. Paulo César Caminha e Lima) . E ausências justificadas dos Exmos Srs.Desdres. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, e Cláudio César Ramalheira Roessing(folgas compensatórias) . E como Representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça Jorge Michel Ayres Martins. Ao iniciar a sessão, posta em discussão , foi aprovada a Ata anterior. **JULGAMENTOS 1) Agravo de Instrumento nº: 4006191-73.2021.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Tecnologias de Transito da Amazonia Spe – Ltda – (Nome Fantasia: Consorcio Amazonia), Agravante: Excel Segurança Eletrônica Ltda., Agravado: Soluções Em Tecnologia Em Trânsito Ltda - Tetran. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de **Agravo de Instrumento nº 4006191-73.2021.8.04.0000**, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Egrégio do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao presente Recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **2) Apelação Cível nº: 0623074-82.2019.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Apelante: Marceone da Gama Araújo, MPAM: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0623074-82.2019.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por _ unanimidade de votos, e em consonância com o parecer ministerial, em **DAR PROVIMENTO** ao primeiro recurso, e **NEGAR PROVIMENTO** ao segundo recurso, nos termos do voto da Relatora.

Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **3) Apelação Cível nº: 0310589-46.2007.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Condomínio Geral do Millennium Center, Apelada: Ana Lúcia Garcia Simões Santos Martins. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0310589-46.2007.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **4) Apelação Cível nº: 0908225-27.2022.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Jonatas Moraes Vieira, Apelado: Telefônica Brasil S/A. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0908225-27.2022.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade _ de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **5) Apelação Cível nº: 0725863-28.2020.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/1ª Unidade do Núcleo de Justiça 4.0 - Acidentes do Trabalho das Comarcas de Manaus e Iranduba. Apelante: Angelo Macedo Pereira, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0725863-28.2020.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõe o Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **6) Apelação Cível nº: 0681631-28.2020.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Aldo Félix Cordeiro, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0681631-28.2020.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõe o Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por _ unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **7) Apelação Cível nº: 0656078-13.2019.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/5ª Vara

Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Arney Gama de Souza, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, MPAM: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0656078-13.2019.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõe o Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, e em dissonância com o parecer ministerial, em DAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **8) Agravo de Instrumento nº: 4009040-81.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/23ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Associação de Moradores, Agravado: Riachuelo Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, em que são partes acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **9) Apelação Cível nº: 0622313-17.2020.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/2ª Unidade do Núcleo de Justiça 4.0 - Acidentes do Trabalho das Comarcas de Manaus e Iranduba. Apelante: Aldeney Fernandes da Silva, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Apelado: Climazon Industrial Ltda, Apelante: Climazon Industrial Ltda, Apelado: Aldeney Fernandes da Silva, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0622313-17.2020.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao primeiro recurso, e NEGAR PROVIMENTO ao segundo recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **10) Apelação Cível nº: 0768083-70.2022.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Rivaldo Nogueira Lobato, Apelado: Claro S/A. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0768083-70.2022.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **11) Apelação Cível nº: 0601036-71.2022.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/16ª Vara

Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Edson Pereira da Silva, Apelado: Banco Daycoval S/A. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0601036-71.2022.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Dr. Rogério José da Costa Vieira e Flávio Humberto Pascarelli Lopes. **12) Apelação Cível nº: 0623313-86.2019.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/1ª Unidade do Núcleo de Justiça 4.0 - Acidentes do Trabalho das Comarcas de Manaus e Iranduba. Apelante: Maritza Vercosa Ferreira, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0623313-86.2019.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Dr. Rogério José da Costa Vieira e Flávio Humberto Pascarelli Lopes. **13) Apelação Cível nº: 0654542-64.2019.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Regina Mara Pinto Alencar, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0654542-64.2019.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem o Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **14) Apelação Cível nº: 0634974-91.2021.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Isaias Lopes Almeida, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, MPAM: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0634974-91.2021.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem o Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, e em consonância com o parecer ministerial, em DAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **15) Apelação Cível nº: 0651842-47.2021.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Luiz Paulo Franca dos Santos, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Relatora a Exma. Sra.

Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0651842-47.2021.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõe o Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **16) Apelação Cível nº: 0006287-18.2005.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Super Terminais Comércio e Indústria Ltda., Apelado: Amsal - Agenciamento Marítimo Mercosul Ltda, Apelado: Tintão Tintas e Materiais de Construção Ltda., Apelante: Tintão Tintas e Materiais de Construção Ltda., Apelado: Maersk Brasil (Brasmar) LTDA, Apelado: Super Terminais Comércio e Indústria Ltda.. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 0626187-83.2015.8.04.0001, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Egrégio do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento aos recursos, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **17) Agravo de Instrumento nº: 4001253-64.2023.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Fátima Carneiro de Castro, Agravado: Banco Itau Bmg Consignado S.a., Agravado: Inversion Finanças Ltda, Agravado: Inversion Finan Brasil Ltda. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, em que são partes acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **18) Apelação Cível nº: 0686565-58.2022.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Lojas Riachuelo S/A, Apelada: Andreza Rocha de Oliveira Gato, MPAM: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº , de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por UNANIMIDADE de votos, em DAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **19) Apelação Cível nº: 0629428-55.2021.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Apelante: Francisco Farias dos Santos, MPAM: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS

SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0629428-55.2021.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõe o Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao primeiro recurso, e NEGAR PROVIMENTO ao segundo recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **20) Apelação Cível nº: 0717019-21.2022.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Ana Maria de Aguiar Melo, Apelado: Banco Industrial do Brasil S/A, MPAM: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0717019-21.2022.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **21) Apelação Cível nº: 0715393-98.2021.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Unidade do Núcleo de Justiça 4.0 - Acidentes do Trabalho das Comarcas de Manaus e Iranduba. Apelante: Marcos Henrique Sobral Ferreira, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0715393-98.2021.8.04.0001, de Manaus (AM), em que são partes as acima indicadas, ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem Primeira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **22) Apelação Cível nº: 0601994-57.2022.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/20ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Lucia Maria Picanço de Souza, Apelado: Banco Itaú Bmg Consignado S.a.. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer da apelação cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Joana dos Santos Meirelles e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **23) Apelação Cível nº: 0740879-85.2021.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Dacinea Parente da Silva, Apelado: Estado do Amazonas. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer da apelação cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Joana dos Santos

Meirelles e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **24) Apelação Cível nº: 0623849-97.2019.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Antonio Gomes Neto, Apelado: Óticas Americanas. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Joana dos Santos Meirelles e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **25) Apelação Cível nº: 0721345-58.2021.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Jose Justino de Lima, Apelado: Crediativos Soluções Financeiras. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. PARTICIPE SE. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Joana dos Santos Meirelles e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **26) Apelação / Remessa Necessária nº: 0611907-97.2021.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/14ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Amanda Araujo Freitas, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer da apelação cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Joana dos Santos Meirelles e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **27) Agravo de Instrumento nº: 4007560-68.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal. Agravante: Wilson Ribeiro Mesquita, Agravado: Município de Manaus. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do agravo de instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Dr. Rogério José da Costa Vieira e Joana dos Santos Meirelles. **28) Agravo de Instrumento nº: 4009276-33.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Agravante: Banco Bradesco S.a., Agravado: Augusto Luso Ribeiro Júnior. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. PARTICIPE SE. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Dr. Rogério José da Costa Vieira e Joana dos Santos Meirelles. **29) Apelação Cível nº: 0656099-18.2021.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/12ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Ileva Marques Araujo, Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Terceiro I: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO

HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Dr. Rogério José da Costa Vieira e Joana dos Santos Meirelles. **30) Apelação Cível nº: 0223562-68.2020.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara de Família. Apelante: C. F. de S., Apelada: D. R. de S., Terceiro I: M. P. do E. do A.. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. PUBLIQUE SE. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Dr. Rogério José da Costa Vieira e Joana dos Santos Meirelles. **31) Apelação Cível nº: 0642936-68.2021.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Banco Bmg S/A, Apelado: Danubio Silva de Souza. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Joana dos Santos Meirelles e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **32) Apelação Cível nº: 0609729-49.2019.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Apelante: Auto Posto Israel Ltda, Apelante: Renault Posto Ltda., Apelante: Auto Posto Otilia Ltda., Apelante: Francisco G. Lopes e Cia. Ltda., Apelante: Auto Posto Circular Ltda, Apelante: Auto Posto Margarita Ltda (Auto Posto F G 13), Apelante: Autoposto Santos Dumont Ltda, Apelante: Francisco G. Lopes e Cia, Apelante: Auto Posto Km 47 Ubim Ltda, Apelado: Ipiranga Produtos De Petróleo S.A., MPAM: Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira. Relator o Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os senhores desembargadores, por unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, que passa a integrar o julgado. Participaram do julgamento os(as) Exmos(as). Srs(as). Joana dos Santos Meirelles e Dr. Rogério José da Costa Vieira. **ADIADOS Pelo Exmo. Sr. Desembargador DR. ROGÉRIO JOSÉ DA COSTA VIEIRA: Apelação Cível nº: 0606077-92.2017.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/12ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo de Instrumento nº: 4007652-80.2021.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pela **Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO: Embargos de Declaração Cível nº: 0004488-44.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0006901-30.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0000385-57.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0010806-43.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de

Acidentes de Trabalho, Agravo de Instrumento nº: 4005716-83.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0012206-92.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0643031-06.2018.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo de Instrumento nº: 4006270-18.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0732557-42.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0722408-84.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/19ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0749666-40.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/16ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0724320-87.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0726955-70.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0642500-12.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0619858-50.2018.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/14ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo de Instrumento nº: 4003259-78.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo de Instrumento nº: 4000126-28.2022.8.04.0000 de Fórum de Tabatinga/2ª Vara de Tabatinga, Apelação Cível nº: 0729770-40.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0630681-78.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0600439-66.2022.8.04.6900 de Fórum de São Gabriel da Cachoeira/Vara Única de São Gabriel da Cachoeira, Apelação Cível nº: 0772406-55.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0640310-42.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/17ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0640075-75.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0615873-39.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/6ª Vara de Família, Agravo de Instrumento nº: 4004107-31.2023.8.04.0000 de Fórum de Parintins/2ª Vara de Parintins, Agravo de Instrumento nº: 4001401-75.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal, Apelação Cível nº: 0673021-37.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0721797-68.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/1ª Unidade do Núcleo de Justiça 4.0 - Acidentes do Trabalho das Comarcas de Manaus e Iranduba, Apelação Cível nº: 0640628-59.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0780290-04.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/21ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0918314-12.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0713177-67.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/10ª Vara

Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0735885-14.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/20ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação / Remessa Necessária nº: 0661444-33.2019.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara da Fazenda Pública. Pelo **Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES: Embargos de Declaração Cível nº: 1000362-75.2015.8.04.0000** de Fórum de Manacapuru/1ª Vara de Manacapuru, Apelação Cível nº: 0628796-05.2016.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0628217-86.2018.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/Vara da Auditoria Militar. Pelo **Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA: Apelação Cível nº: 0000275-93.2019.8.04.5401** de Fórum de Manacapuru/2ª Vara de Manacapuru, Agravo Regimental Cível nº: 0009554-05.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível nº: 0611155-67.2017.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/3ª Vara da Fazenda Pública, Apelação Cível nº: 0742466-79.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0665546-93.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/2ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pelo **Exmo. Sr. Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING: Apelação Cível nº: 0601540-54.2022.8.04.4600** de Fórum de Iranduba/1ª Vara de Iranduba, **Apelação Cível nº: 0602659-75.2022.8.04.5400** de Fórum de Manacapuru/2ª Vara de Manacapuru, **Apelação Cível nº: 0601498-05.2022.8.04.4600** de Fórum de Iranduba/2ª Vara de Iranduba, **Apelação Cível nº: 0601451-31.2022.8.04.4600** de Fórum de Iranduba/2ª Vara de Iranduba, **Apelação Cível nº: 0601340-47.2022.8.04.4600** de Fórum de Iranduba/2ª Vara de Iranduba, **Apelação Cível nº: 0667075-84.2021.8.04.0001** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, **Apelação Cível nº: 0600732-74.2022.8.04.5400** de Fórum de Manacapuru/2ª Vara de Manacapuru, **Apelação Cível nº: 0601473-89.2022.8.04.4600** de Fórum de Iranduba/2ª Vara de Iranduba, **Apelação Cível nº: 0600098-53.2022.8.04.4600** de Fórum de Iranduba/1ª Vara de Iranduba, **Apelação Cível nº: 0601095-36.2022.8.04.4600** de Fórum de Iranduba/1ª Vara de Iranduba. Pela **Exma. Sra. Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE: Embargos de Declaração Cível nº: 0003003-72.2023.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0003522-47.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0635696-72.2014.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pela **Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES: Embargos de Declaração Cível nº: 0007331-79.2022.8.04.0000** de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/20ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0010170-77.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0601178-17.2018.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0663076-26.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henoch Reis/11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0653764-60.2020.8.04.0001 de Capital - Fórum

Ministro Henocho Reis/14ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Agravo de Instrumento nº: 4006445-12.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/8ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0600700-44.2022.8.04.4600 de Fórum de Iranduba/1ª Vara de Iranduba, Apelação Cível nº: 0605946-20.2017.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0700403-05.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0624718-55.2022.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0746684-19.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/15ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Apelação Cível nº: 0603239-17.2021.8.04.4600 de Fórum de Iranduba/2ª Vara de Iranduba. **RETIRADOS DE PAUTA Pelo Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES: Apelação Cível nº: 0610551-14.2014.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/4ª Vara de Família. Pela Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES: Apelação Cível nº: 0732990-80.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/12ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. EM MESA Pelo Exmo. Sr. Desembargador PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA: Agravo Regimental Cível nº: 0009554-05.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/2ª Vara da Fazenda Pública. Pela Exma. Sra. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO: Embargos de Declaração Cível nº: 0004488-44.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0006901-30.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/4ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0000385-57.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0010806-43.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0012206-92.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pela Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES: Embargos de Declaração Cível nº: 0007331-79.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/20ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0010170-77.2022.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/11ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Pelo Exmo. Sr. Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES: Embargos de Declaração Cível nº: 1000362-75.2015.8.04.0000 de Fórum de Manacapuru/1ª Vara de Manacapuru. Pela Exma. Sra. Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE: Embargos de Declaração Cível nº: 0003003-72.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, Embargos de Declaração Cível nº: 0003522-47.2023.8.04.0000 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/10ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. LEITURA DE ACÓRDÃO - ADIADO Pela Exma. Sra. Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES (Redatora do Acórdão- Desa. Nelia Caminha Jorge: **Apelação Cível nº: 0634676-02.2021.8.04.0001 de Capital - Fórum Ministro Henocho Reis/13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor****

Presidente, encerrou a sessão. E, para constar, eu, Secretária, lavrei a presente e assino.

Zélia Maria Machado de Aragão Peixoto

Secretária

Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 10/10/2023, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1260808** e o código CRC **9CD5CDEE**.